Município de Oliveira do Hospital

EDITAL

ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

JOSÉ CARLOS ALEXANDRINO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:

FAZ SABER que, por deliberação camarária de 9 de dezembro de 2016 foi autorizado, a título excecional, nos termos do disposto no art.º 8.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital e de modo a contribuir para a dinamização da economia local no período de Natal e Ano Novo, **o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no município, até às 2,30 horas dos dias 23 e 30 de dezembro e até às 3 horas dos dias 24, 25, 26 e 31 de dezembro de 2016 e de 1 de janeiro de 2017.**

Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume.

E eu _____, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.

Paços do Município de Oliveira do Hospital, 9 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

_____